



# NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 339

Pedro Régis – Segunda-Feira, 21 de Junho de 2021

PÁG. 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 005/2021 DE 21 DE JUNHO DE  
2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Régis-PB, no exercício das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal n.º 05 de 17 de janeiro de 1997, que trata do Conselho Municipal de Saúde, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.080/1990, da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 17 de junho de 2021.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a utilização do Incentivo Financeiro Federal no âmbito da Atenção Primária à Saúde destinados aos municípios e Distrito Federal, para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

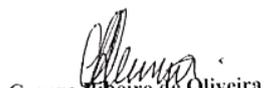
**Art. 2º** - A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Régis, em sua quarta reunião ordinária, aprova o Incentivo Financeiro Federal da Portaria GM/MS 894/2021 e Portaria GM/MS 731/2021, que tratam dos recursos financeiros para serem utilizados no apoio à manutenção do funcionamento das equipes e serviços da atenção primária à saúde para o enfrentamento da Covid-19, conforme as necessidades sanitárias e epidemiológicas apresentadas no município de Pedro Régis, estado da Paraíba.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Pedro Régis – PB, 21 de junho de 2021.

  
Juliana Félix de Mendonça  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Creuza Ribeiro de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde